

Amalela

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019**

- - Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, no edifício da sede da Junta de Freguesia de Arranhó, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram vinte e uma hora e dez minutos, com a presença dos seguintes vereadores: -----

- - Diogo Filipe da Cunha Ferreira em substituição da Vice-Presidente Rute Miriam Santos -----

- - Mário Augusto Anágua Carvalho -----

- - Luís Manuel Gonçalves Rodrigues -----

- - Carla Teresa Munhoz Pinheiro -----

- - Clarinda de Jesus Murteira Marcão em Substituição da Vereadora Maria Cecília Moleiro -----

- - Francisco do Vale Antunes -----

- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Sandra Cristina Costa Santos. -----

Ausências -----

- - A Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Soares dos Santos não esteve presente por se encontrar de atestado médico. -----

- - A Senhora Vereadora Maria Cecília Moleiro não esteve presente por se encontrar em gozo de férias -----

Antes da Ordem do Dia -----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Presidente da Junta pela sua presença e pela cedência das instalações da Junta de Freguesia, para se realizar a primeira reunião descentralizada deste ano. -

- - O Senhor Presidente referiu que tem duas ausências da Vice-Presidente Rute Miriam e da Vereadora Maria Cecília Moleiro, uma por se encontrar de baixa e outra por se encontrar ausente do país, daí se justifique ter dois elementos novos. Deu as boas vindas ao Diogo Ferreira e à Professora Clarinda, que se estreiam na reunião de câmara. -----

- - O Senhor Presidente informou que a próxima reunião de Câmara, do dia vinte e cinco de fevereiro, que realizava às quinze horas, irá realizar-se às vinte e uma horas, no mesmo dia e no mesmo local, ou seja, no Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos. -----

Aquisição de um terreno junto à sede do URDA (União Recreativa e Desportiva de Arranhó) -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de fevereiro de 2019

- - O Senhor Presidente referiu que o processo negocial para a aquisição do terreno junto à sede do URDA está feito, só estão a terminar os últimos procedimentos, que tem a ver com a atualização dos registos prediais para poderem avançar com uma proposta à Câmara Municipal, por sua vez fazer a celebração de contrato de promessa de compra e venda e em seguida a escritura definitiva daquele imóvel. É uma mais valia para a Vila de Arranhó naquilo que diz respeito à disponibilidade de espaço, não só para a realização da feira que a junta de freguesia organiza semanalmente, mas também pela questão do estacionamento automóvel que é muito importante, e é uma mais valia que fica para a coletividade e para a comunidade local. -----

Nó junto à A10 -----

- - O Senhor Presidente referiu que, no Programa Nacional de Investimentos 2030, que foi aprovado pelo Conselho de Ministros, no passado dia dez de janeiro de 2019 e que está em apreciação, pela Assembleia da República, fica feliz por constatar que foi considerado o nó de acesso ao Cabeço da Rosa junto à A10 como uma prioridade política. Deixou um agradecimento, também ao Senhor Presidente da Câmara de Loures, Dr. Bernardino Soares, que apoiou esta iniciativa do Município de Arruda dos Vinhos junto do Governo. O Senhor Presidente congratulou-se por estar contemplado no Programa Nacional de Investimento a questão do nó do acesso, que era uma reivindicação que tinham colocado como prioridade política para este mandato, e regista com agrado que se encontra vertida neste documento estratégico nacional.-----

Descentralização de Competências -----

- - O Senhor Presidente referiu que já foram publicados outros diplomas da descentralização de competências do Estado para as Autarquias Locais, e estão a falar nas competências do domínio da educação, saúde, na saúde animal, proteção alimentar e cultura. Já convocaram a reunião do grupo de trabalho para o próximo dia dezoito de fevereiro, se tudo correr bem, na próxima reunião de câmara trarão estes pontos para se pronunciarem sobre eles, uns tem que ser obrigatoriamente deliberados até ao final no primeiro trimestre, trinta e um de março, e outros tem até ao final do mês de abril. Nesta reunião de trabalho irão tomar uma decisão sobre estas transferências para depois submeter à consideração dos Senhores Vereadores e que por sua vez irão remeter à Assembleia Municipal. -----

Obras do Centro Escolar de Arranhó -----

- - O Senhor Presidente referiu que quanto às obras do Centro Escolar foram apresentadas à comunidade escolar há cerca de dois meses atrás, foi uma reunião participada em que se emitiram algumas considerações e foram acolhidas por parte da câmara. Neste momento o processo está na DGEstE (Direção-Geral do Estabelecimento Escolares) para apreciação em conformidade, estão também à espera do parecer da Segurança Social sobre aquela proposta de adaptação de salas naquele Centro Escolar para valência de creche e berçário em Arranhó. Depois de ter os pareceres destas entidades estão em condições de apresentar a candidatura aos fundos comunitários e depois

Q. Anes

executar quanto antes esta obra. Para este executivo é uma obra prioritária e gostava muito que pudesse ser lançada ainda este ano.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador começou por dar as boas vindas aos dois novos elementos representantes do Partido Socialista.-----

Protocolos -----

- - O Senhor Vereador perguntou ao executivo qual o estado dos protocolos que foram celebrados entre a câmara e as associações que utilizam as antigas escolas, quer a de Arranhó, quer a de Camondes, porque quanto julga saber estas associações não estão, de momento, a utilizar as ditas instalações.-----

Recomendação da Segurança dos Edifícios das Associações Recreativas e Desportivas -----

- - O Senhor Vereador referiu que há cerca de um ano, apresentou uma Recomendação que foi aprovada por unanimidade, relativamente à segurança dos edifícios das associações recreativas e desportivas do Concelho.-----

- - O Senhor Vereador perguntou ao executivo se foram tomadas algumas medidas de prevenção e quais?-----

Balestrand Pharma -----

- - O Senhor Vereador referiu que o projeto de investimento Balestrand, uma empresa ligada à área farmacêutica, foi apresentado com pouca e circunstancia, como um grande investimento a fazer no Concelho de Arruda dos Vinhos que iria criar de vários posto de trabalho. -----

- - O Senhor Vereador perguntou ao executivo se este investimento foi abandonado e, se foi, quais as razões desse abandono? Colocou esta questão porque ficou a saber que o terreno para onde estava prevista a instalação da empresa está à venda!-----

PIEMA -----

- - O Senhor Vereador referiu que gostaria de saber em que situação de encontram os projetos PIEMA, ou seja projetos de interesse estratégico para o Município de Arruda dos Vinhos. -----

- - Perguntou ao executivo se deu entrada na câmara algum projeto desta dimensão e caso tenha havido, saber qual a situação que se encontra .-----

Recomendação "Para uma Estratégia Global de Habitação Local " -----

- - O Senhor Vereador apresentou uma Recomendação, relacionada com um tema que já foi debatido em reuniões de câmara, refere-se à Estratégia da Habitação Local. Na ocasião teve oportunidade de manifestar, em nome do PSD (Partido Social e Democrática) a sua posição e a razão porque se iria abster na votação. -----

- - Mencionou que quando foi apresentada a Estratégia Local de Habitação teve oportunidade de dizer que a considerava restritiva por duas razões, a primeira porque, no fundo, as Áreas de Reabilitação

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de fevereiro de 2019

Urbana (ARU) tinham sido só criadas para a Vila de Arruda dos Vinhos, e a segunda porque estratégia em si dava particular ênfase à questão da habitação social e descorava os outros aspetos relacionados com a habitação do Concelho.-----

- - A Recomendação denomina-se "Para uma Estratégica Global de Habitação Local " e passou a citar: -----

- - Considerando que:-----

- - O executivo levou à reunião de câmara de 19 de setembro de 2019 uma proposta da Vereadora Carla Munhoz com a epígrafe "Estratégia Local de Habitação", a qual foi aprovada com os votos do PS e a abstenção do PSD;-----

- - A "Estratégia Local de Habitação" apresentada pelo executivo consagra uma visão restritiva, na medida em que se dedica, quase em exclusivo, à área da habitação social descorando outras áreas da habitação, nomeadamente a da reabilitação urbana; -----

- - O nosso concelho é composto por quatro freguesias e apenas a freguesia de Arruda dos Vinhos foi contemplada com a criação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARUs); -----

- - As Áreas de Reabilitação Urbana são um importante instrumento da política habitacional concelhia, dado que obriga à definição pelo município dos benefícios fiscais associados a reduções ou isenções dos impostos municipais (IMI e IMT); da taxa de IVA (que é de 6% para as empreitadas de reabilitação); das taxas municipais, em particular da licença de construção e de ocupação do espaço público; -----

- - As Áreas de Reabilitação Urbana também conferem aos proprietários, que pretendam reabilitar as suas habitações, o acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros; -----

- - Os municípios que sejam proprietários de prédios, localizados em aglomerados urbanos que ainda não tenham no seu território Áreas de Reabilitação Urbana, como sucede com a Vila de Arranhó, em princípio, não podem beneficiar nem das reduções nem das isenções dos impostos e taxas referidos nas alíneas anteriores; -----

- - Compete ao executivo promover uma política de habitação que salvaguarde o desenvolvimento integrado e a coesão territorial e social do concelho; -----

- - Nesta conformidade, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a presente RECOMENDAÇÃO, nos termos seguintes:-----

1º- Assuma como prioridade o estabelecer de uma política local de habitação que garanta a todos os municípios a igualdade de acesso à reabilitação urbana; e-----

2º - Proceda à criação e consequente implementação de Áreas de Reabilitação Urbana na Freguesia de Arranhó, à semelhança do que fez para a freguesia de Arruda dos Vinhos, instrumento essencial à promoção da reabilitação urbana e necessário para garantir aos proprietários de prédios urbanos, na

R
Amadeu

Vila de Arranhó, o acesso aos mesmos benefícios fiscais e às reduções de taxas municipais que, neste momento, usufruem os proprietários na sede do concelho. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Recomendação “Para uma Estratégica Global de Habitação Local”-----

- - O Senhor Presidente referiu que quanto à recomendação, tirando aqui a gralha que existe no primeiro ponto da alínea a), de setembro de 2019, e uma vez que esta recomendação não tem aqui qualquer prazo de concretização, sobretudo no segundo ponto, que aí parece mais complicado, uma vez que tem a equipa técnica a tratar da revisão do PDM neste momento . -----

- - Mencionou que a Estratégia Local de Habitação ela própria prevê a sua revisão, o próprio IHRU (Instituto da Habitação Reabilitação Urbana) com quem tem reunido sobre esta matéria, tem dito que esta estratégia merece ser revisitada. O que o executivo nunca vai ser favorável é a qualquer instrumento que venha, no fundo, suspender ou de algum forma inviabilizar a produção de efeitos na estratégia local de habitação que está aprovada pelos órgãos próprios e em sede própria, isto porque é um elemento importantíssimo e fundamental para o executivo ter a concretização do projeto da requalificação do Bairro João de Deus. Sabe que não merece a concordância do Senhor Vereador Luís Rodrigues, mas que foi sufragada e está neste momento em análise pelo IHRU. Ainda hoje trocaram mais uma correspondência com o IHRU sobre esta matéria de enquadramento do projeto do Bairro João de Deus naquilo que é o primeiro direito e uma legislação que surgiu o ano passado e que permite a candidatura deste tipo de intervenções. -----

- - Referiu ainda que disse na altura que o objetivo que os levou a consagrar as ARU's no Centro na Vila de Arruda tinha que ver sobretudo com a questão do quadro comunitário de apoio que está em vigor, este quadro comunitário de apoio no que diz respeito à regeneração urbana aponta que só as sedes de concelho é que têm acesso beneficiado de fundos para a regeneração urbana, foi esta estratégia aplicada de acordo com aquilo que era a realidade existente na altura no quadro comunitário de apoio ao Portugal 2020.-----

- - Referiu que nesta Recomendação, tirando aquilo que é o lapso de escrita que se releva, mas no essencial, em termos políticos o Senhor Presidente concorda, mencionou que já tinha partilhado que a Estratégia Local de Habitação era para ser revista bem como a ARU. -----

- - O Senhor Presidente passou a votação da recomendação do Senhor Vereador Luís Rodrigues, tirando o ano 2019 que foi um lapso de escrita, foi aprovado por unanimidade. -----

Protocolos -----

- - O Senhor Presidente referiu que quanto à utilização da antiga escola de Arranhó a Associação Famílias em Movimento está com problemas na própria Associação, neste momento está sem órgãos eleitos e está sem atividade. A intenção do executivo é voltar a tomar a posse do imóvel e poder utilizar na finalidade da ação social, já tem alguns projetos nesta área para o efeito. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de fevereiro de 2019

INTERVENÇÃO DA VEREADOR CARLA MUNHOZ-----

- - A Senhora Vereadora referiu que tem a ver com a cessação da atividade da Associação Famílias em Movimento mas que a ação social tem objetivos próprios para aquele imóvel.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que para a escola de Camondes, existe um protocolo com a Associação Slow Movement, o protocolo está em vigor e está a ser cumprido. A associação tem a sua atividade não tem nota de nenhuma circunstância em termos de paralisação da sua atividade, inclusivamente há um pedido de reunião para se criar um conselho dirigente daquela escola para envolver mais a comunidade local. Encarregaram o arqueólogo Jorge Lopes, para acompanhar este processo e informou que depois terão que envolver a junta de freguesia.-----

Recomendação da Segurança dos Edifícios das Associações Recreativas e Desportivas -----

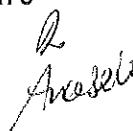
- - O Senhor Presidente referiu que a Senhora Vereadora Rute Miriam é quem acompanha esta área, mas o que tem falado com os Serviços Municipais de Proteção Civil e com a Senhora Vereadora tem existido reuniões periódicas do Serviço Municipal da Proteção Civil com as coletividades também tem existido levantamento de informação dos edifícios. O Senhor Presidente referiu que teve recentemente numa iniciativa do URDA, no passado fim de semana, e visitou as obras que estão a fazer de adaptação do bar, que já vai respeitar as orientações do Serviço Municipal de Proteção Civil no que respeita à prevenção de incêndios e também aos riscos conexos de medidas de auto proteção também com as saídas de emergência, o trabalho está a ser feito -----

- - Referiu que pediu ao Serviço Municipal de Proteção Civil para fazer um relatório sobre o ponto de situação de cada um dos casos para depois trazer à reunião de câmara, e se ainda não veio é porque estão a ter uma dificuldade em agendar as visitas com as Coletividades ou seja, há uma dezena que foram visitadas, mas ainda faltam muitas, não tem sido fácil e o Senhor Presidente gostava de apresentar em reunião de câmara um relatório mais detalhado e completo possível. gostariam de o ter apresentado no final do ano, mas não foi possível .-----

Balestrand Pharma -----

- - O Senhor Presidente referiu que a Balestrand neste momento continua com o contrato na Invest Arruda, é uma das entidades que está na incubadora de empresas. -----

- - Referiu que era um projeto que o executivo também depositava muita expectativa porque é sempre uma oportunidade para a câmara ter aqui empresas com setores tecnológicos de ponta e com possibilidade de garantir postos de trabalho bem remunerados e oportunidades sobretudo aos jovens e era um investimento que o Município de Arruda dos Vinhos acolheria com bons olhos e a prova disso é que abriram as portas no Invest Arruda para que este investimento fosse uma realidade. Este investimento é Luso- Brasileiro, sabem que neste último ano e meio o Brasil passou por momentos de grande dificuldade, e que ainda não estão ultrapassados como é de conhecimento público em geral,



pensa que será por isso complicado neste momento o projeto ter evoluído. O Senhor Presidente confessa que não tem contacto com os promotores deste projeto há algum tempo. -----

- - Na opinião do Senhor Presidente acha muito difícil que este investimento se venha a concretizar, é um investimento privado, a câmara estará sempre à disposição dos investidores que aqui queiram filiar os seus investimentos dentro daquilo que é o quadro nas competências do Município. -----

PIEMA -----

- - O Senhor Presidente referiu que quanto ao regulamento PIEMA tem havido abordagem junto do Gabinete do Apoio às Empresas (GAE) sobre esta circunstância, alguns investidores têm procurado o GAE no sentido poderem instalar aqui os seus investimentos e o gabinete tem, no fundo, apresentado sempre o nosso guia de apoio ao investimento e neste guia o projeto PIEMA continua a ser um dos principais pontos que é focado nestas reuniões bilaterais. -----

- - Referiu que a informação que tem à data, é que ainda não houve nenhuma entidade beneficiadora deste projeto, há manifestações de interesse, que ainda não há atribuição de PIEMA até à data. Informou que não tem números para apresentar, até porque no regulamento no limite se tiverem que conceder o benefício e um dos benefícios máximos é a isenção dos impostos municipais nomeadamente o IMI tem que haver uma deliberação da Assembleia Municipal, como ainda não houve nenhuma deliberação sobre esta matéria é fácil de chegar à conclusão que não tiveram a atribuição da isenção máxima em termos de apoio a estes projetos do PIEMA. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador tomou conhecimento que a Senhora Vice-Presidente foi submetida a uma intervenção cirúrgica tendo aproveitado para desejar as rápidas melhoras e que regresse às lides, tão breve quanto possível. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente agradeceu a mensagem ao Senhor Vereador Luís Rodrigues, em nome da Senhora Vice-Presidente. -----

Ordem do Dia -----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JANEIRO DE 2019 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de , pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria, com abstenção do Vereador Digo Ferreira e Mário Anágua e Vereadora Clarinda de Jesus Murteira Marcão, por não estarem presentes na referida reunião. -----

PONTO N.º 2 - ANO LETIVO 2018/2019 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – APOIO REFEIÇÕES -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 5 de fevereiro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de fevereiro de 2019

- - “Considerando que é competência da Câmara Municipal “deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes”, nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, conjugado com o Despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro, do gabinete do secretário de estado do ensino e da administração escolar.-----

- - Considerando o estipulado no Despacho n.º 8452- A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos Municípios.-----

Tendo ainda em consideração o estipulado no regulamento da ação social escolar.-----

Foram presentes as candidaturas abaixo indicadas, reunindo as mesmas condições de deferimento.-----

Nome do Aluno	Nível de Ensino	Escalão	Valor do apoio p/ Refeição
Rúbia Filipa da Costa Verdilheiro	Pré-escolar	B	50%
Miguel Adriano Cinturão	Pré-escolar	A	100%

- - Face ao exposto, **proponho**:-----

Que esta Câmara Municipal auxilie economicamente os respetivos agregados familiares dos menores supracitados, através das correspondentes comparticipações.-----

Estima-se que o encargo para a autarquia se cifre em cerca de € 167,90 (cento e sessenta e sete euros e noventa cêntimos).-----

Ponto n.º 3 - Protocolos de Parceria – Apoio ao estudo e explicações-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datado de 6 de fevereiro.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - “Considerando que: -----

- os municípios são detentores de atribuições próprias no domínio da Educação e Ação Social, conferidas pelas alíneas d) e h) do n.º 2, do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

- aos municípios cabe apoiar, através dos meios adequados, os estratos sociais mais desfavorecidos e fragilizados; -----

- o Município de Arruda dos Vinhos implementou mais uma medida de apoio social – apoio ao estudo e explicações, visando apoiar jovens, cujos agregados familiares se encontrem em situação de carência económica, de forma a garantir que ninguém deixe de ter acesso a uma educação apoiada e de qualidade;-----

- existem professores e estudantes do ensino superior inscritos no Banco Local de Voluntariado, os quais manifestaram a intenção de estabelecer parceria com o município, no âmbito do Regulamento para atribuição de apoio ao estudo e explicações.-----

Arres

Proponho a aprovação dos protocolos de colaboração, em anexo, para atribuição e acesso ao estudo apoiado e explicações"-----

Ponto n.º 4 - Proposta de preços para publicidade no jornal " Mercado Oitocentista" – 2019 -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 1 de fevereiro.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Nos dias 31 de maio, 1 e 2 de junho, terá lugar a 6.ª edição do Mercado Oitocentista de Arruda dos Vinhos, um evento de recriação histórica com mostra de costumes, artes, ofícios e gastronomia, com venda acessória de produtos, recriando o séc. XIX.-----

- - Tendo como princípio a preservação e salvaguarda do património cultural local, "Arruda em 1819: 30 anos de construção do Chafariz" é o tema designado para esta edição.-----

- -Considerando: -----

- O sucesso das anteriores edições do evento (2014-2015-2016-2017-2018);-----

- O potencial e expectável crescimento desta 6.ª edição, quer em número de participantes (artesãos, agricultores, taberneiros, etc.), quer em número de visitantes;-----

- A necessidade de promoção do evento, nomeadamente fora do concelho;-----

Propõe-se:-----

- - A divulgação e promoção do evento e do património e história local, através do "Jornal do Mercado" que se revelou uma ferramenta muito importante no contexto do mercado tendo como conteúdos algumas notícias de época, o programa do Mercado, curiosidades históricas e entrevistas.-----

- - Tendo em conta que este será um suporte com interesse publicitário para empresas e comerciantes do concelho, proponho, nos termos da al. e), do n.º1, do art.º 33.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a aprovação dos preços para venda de espaço publicitário no "Jornal do Mercado", acrescidos de iva à taxa em vigor."-----

Dimensão	Valor	Valor capa	Valor contracapa
Anúncio ½ página a preto	150 €	-	200 €
Anúncio 1/3 página a preto	130 €	-	175 €
Anúncio 1/4 página a preto	75 €	150 €	125 €
Anúncio 1/8 página a preto	40 €	80 €	60 €
Anúncio rodapé a preto	40 €	80 €	60 €

Ponto n.º 5 - Renovação de Protocolo com Clube Recreativo Desportivo Arrudense -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 28 de janeiro.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de fevereiro de 2019

-- Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

-- "Com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, a qual estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e tendo em conta que é competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, «deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares» e considerando ainda a existência de cabimento conforme se pode aferir em informação anexa, proponho a renovação do protocolo celebrado entre esta Câmara e o Clube Recreativo Desportivo Arrudense, para o ano de 2019, estipulando o encargo anual no montante de 18.627,60€, atendendo a que, as atividades promovidas pela instituição aludida se enquadram no disposto legal, apostando fortemente na formação social e cívica dos cidadãos, disponibilizando as instalações do pavilhão polidesportivo aos estabelecimentos de ensino do Concelho, no âmbito do desenvolvimento das atividades escolares."-----

Ponto n.º 6 - Estágio Curricular – INP – Instituto Superior Novas Profissões -----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 6 de fevereiro -----

-- Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

"Visando proporcionar formação em contexto de trabalho a uma aluna do 3.º ano do Curso de 1.º Ciclo em Turismo do INP – Instituto Superior Novas Profissões, no total de 250 horas, com início em março de 2019, por forma a permitir ao aluno o contacto com a realidade do mundo do trabalho, favorecendo o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais, relevantes para a qualificação profissional a adquirir e formação pessoal, proponho a aprovação da minuta do protocolo em anexo." -----

Ponto n.º 7 - Proposta de protocolo de colaboração entre MAV e Adega Cooperativa de Arruda dos Vinhos, CRL. – utilização de instalações de laboratório e Adega para Curso de Viticultura e Enologia -----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 6 de fevereiro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador informou que não tem nada contra os protocolos que fazem na câmara mas que na cláusula primeira na alínea quatro está escrito o seguinte: e passou a citar: -----

- - "A cedência de utilização que constitui o objeto do presente protocolo operar-se-á a título gratuito no entanto e caso da mesma estejam a resultar custos significativos para a segunda Outorgante, poder-se-á, em instrumento autónomo, acordar uma verba justa a pagar pelo MAV, derivado dessa utilização ."-----

- - O Senhor Vereador perguntou ao executivo quais são os custos significativos, e quais as verbas justas? E depois refere que isto dá para tudo e não dá para nada! -----

R. Anselmo

- - Perguntou o que são custos significativos para as partes e o que é justo para a câmara pagar ou à Adega Cooperativa de Arruda dos Vinhos.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente informou que regra geral a utilização é gratuita para o Município, ou seja, não é onerosa, a questão da cláusula ser genérica tem as suas vantagens e os seus inconvenientes depende sempre de quem vai pagar, se for para pagar como é o caso do Município é bom que seja genérico porque o risco potencialmente não corre para o Município, estamos a utilizar umas instalações que não são do Município, teoricamente o risco é a favor do Município.-----

- - Referiu que a Adega não pode ser prejudicada se houver uma utilização errada de algum equipamento que venha a resultar um dano terá sempre que ser visto numa lógica de razoabilidade, o risco aqui não é tanto para o Município, porque estão a utilizar umas instalações que não são do Município. Esta cláusula ser genérica foi aceite pela Adega Cooperativa devem chegar a acordo se surgir alguma situação que corra menos bem. Se correr menos bem, o risco é maior para Adega Cooperativa, a posição do Município será salvaguardada pela cláusula.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - O Senhor Vereador Luís referiu que hoje a câmara tem a composição que tem, a Adega tem a composição que tem. Amanhã mudam-se as vontades era bom que estes critérios fossem mais objectivos para evitar interpretações duvidosas.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que este protocolo dura um ano, e pode ser renovado ou pode não ser, não é algo que estejam amarrados e a vantagem deste protocolo é que pode ser revisto anualmente é não tem custos diretos para o Município.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

- É reconhecido o interesse municipal na dinamização do projeto "ArrudaLab" e mais concretamente na promoção do cluster agroindustrial;-----

- Para tal objetivo será necessário uma aposta na qualificação dos recursos humanos locais;-----

- Está em vigor um Protocolo entre o MAV e o Instituto Politécnico de Santarém, no qual está previsto o leccionamento de ensino superior no concelho de Arruda dos Vinhos, nomeadamente e numa primeira fase através dos CTeSP;-----

- As partes reconhecem o interesse e o mérito na abertura do CTeSP de viticultura e enologia em Arruda dos Vinhos, preferencialmente com efeitos já a partir do início do ano letivo 2019/2020;-----

- As partes empenhar-se-ão em fazer o que estiver ao seu alcance no sentido de proporcionar as melhores condições para que o *supra* mencionado curso possa ter os padrões de qualidade adequados à finalidade pretendida.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de fevereiro de 2019

Face ao exposto, proponho a aprovação do protocolo, em anexo, entre o MAV e a Adega Cooperativa de Arruda dos Vinhos."-----

Ponto n.º 8 - 2.º Alteração ao Orçamento e 2º Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) para 2019-----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 6 de fevereiro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

-- O Senhor Vereador questionou qual o motivo para que os tablet's terem um reforço de mais cinco mil euros e em contrapartida retira-se cinco mil euros que estavam previsto para a aquisição de portáteis. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente referiu que a verba que tinha para os portáteis, vão reforçar os tablet's, e vão adquirir os mesmos equipamentos também para o pessoal docente, ou seja, as duas turmas já tinham votação do orçamento inicial para os tablet's, tinha era uma votação à parte específica para os portáteis, o Município e a Direção do Agrupamento chegaram a um acordo e que fazia sentido adquirir tudo em tablet's.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

-- O Senhor Vereador perguntou se faz mais sentido ser tablet's ou portáteis? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente respondeu que sim, e refere-se com a concordância do Agrupamento vão alterar esta opção e vão adquirir tudo em tablet's com a junção destas duas rubricas orçamentais.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

-- O Senhor Presidente referiu que no respeito à requalificação do Centro Escolar de Arruda dos Vinhos as verbas orçamentais mantêm-se na mesma. Disse que o financiamento definido tem seis mil e setecentos euros e financiamento indefinido têm seis e setecentos mil euros mas a verba total é a mesma. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente referiu que com os acertos do final de ano, houve umas coisas que conseguiram pagar e libertaram verba e um dos casos é o Centro Escolar de Arruda, só que a informação da Divisão das Obras não chegou a tempo à Divisão Financeira e de Recursos Humanos e no momento em que eles libertam a verba por achar que já estavam pagos houve agora necessidade de reforçar porque ainda haviam trabalhos a mais que não tinha entrado atempadamente. Quando se vai à rubrica ver qual o montante disponível para cabimentação ela está deficitária e é necessário ser reforçada. -----

-- Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

-- "Considerando que: -----

Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2019 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar no presente ano; -----

- - Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante;-----

- - Por outro lado, tendo por base o protocolo celebrado entre o Município e o Senhor António da Silva Parente, o EJAF e a FIPAV, no âmbito da atribuição de apoios a estudantes do Ensino Superior, prevendo um cofinanciamento, mediante donativo, consignado para esse fim, ascendendo a €35.000,00 o montante afeto ao ano letivo 2018/2019; -----

- - Conjugando o disposto na alínea b) do ponto 8.3.1.3, com o ponto 8.3.1.5, ambos do POCAL, neste caso, pela contrapartida receitas legalmente consignadas, excecionalmente, é possível reforçar dotações da despesa mediante alteração orçamental; -----

- - Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento. -----

- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 2.ª alteração ao orçamento e a 2.ª alteração às GOP para 2019, as quais totalizam €68.200,00 e €32.250,00, respetivamente. -----

- - A presente modificação orçamental implica uma transferência de despesas de capital para despesas correntes na ordem de €14.250,00.” -----

Ponto n.º 9 - Aprovação do Aditamento ao Acordo Endocontratual entre o Município de Arruda dos Vinhos e a Lopes & Martins – Engenharia e Obras Públicas, Lda, no âmbito da Empreitada de Regualificação do Centro Escolar de Arruda dos Vinhos – Ratificar-----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 25 de janeiro -----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar o despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

- O Município de Arruda dos Vinhos e a Lopes & Martins – Engenharia e Obras Públicas, Lda celebraram, em outubro, um Acordo Endocontratual para discussão dos valores de compensações reclamados a título de reposição do equilíbrio financeiro e valores para compensação pelos trabalhos a mais e/ou de supressão de erros e omissões realizados, -----

- É da competência da Câmara Municipal a aprovação do Aditamento ao Acordo Endocontratual entre o Município de Arruda dos Vinhos e a Lopes & Martins – Engenharia e Obras Públicas, Lda, no âmbito da Empreitada de Regualificação do Centro Escolar de Arruda dos Vinhos;-----

- É urgente aprovar o respetivo aditamento de modo a cumprir com os prazos estipulados no acordo endocontratual;-----

- Face à impossibilidade de reunir extraordinariamente a câmara municipal, devido à dificuldade em estar presente a maioria dos seus elementos; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de fevereiro de 2019

- Decido, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----
- Aprovar o presente Aditamento ao Acordo Endocontratual, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 310.º do CCP, conforme aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na versão conferida pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro de 2015, junto em anexo. -----
- Remeter esta decisão à próxima reunião de câmara a fim de ser ratificada." -----
- Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento, tendo assim designado o Senhor Vereador Mário Anágua, para presidir a reunião. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto.-----

Ponto n.º 10 - Construção de moradia unifamiliar em Parcela a destacar sita em Carvalha, freguesia de**S. Tiago dos Velhos**-----

- Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 31 de janeiro. -----
- Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- "Considerando que:-----
- O requerente solicitou o licenciamento de construção de moradia unifamiliar em parcela a destacar. -----
- Foi notificada através do ofício n.º 1567/DPGU, emitido em 27-11-2009, para apresentar os elementos, não o tendo efetuado. -----
- Desde essa altura que o processo não teve mais nenhum impulso, pelo que o pedido está deserto. -----
- Em 30-11-2018, foi enviado ofício, com o n.º 1940/DOAQV, para em sede de audiência prévia se pronunciar sobre o projeto de declaração de deserção, não tendo apresentado qualquer alegação. -----
- Nestes termos, proponho que:-----

- A Câmara Municipal declare a deserção do processo de construção de uma moradia em parcela a destacar, nos termos do artigo 132.º do Código do Procedimento Administrativo." -----

Deliberações / Minutas-----

- De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Intervenção do Público -----**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE ARRANHÓ** -----

- O Senhor Presidente da Junta começou por agradecer ao executivo por mais uma vez fazer uma reunião de câmara descentralizada na freguesia de Arranhó. O Senhor Presidente de junta referiu que é pena não ter mais pessoas a assistir à reunião, colocou nas redes sociais para alertar as pessoas da

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de fevereiro de 2019

realização da reunião de câmara, mas nem assim as pessoas vêm assistir, também isso acontece nas assembleias de freguesia.-----

- - O Senhor Presidente deu os parabéns ao executivo e à Simtejo, pelas obras de saneamento em À-do-Baço que já está concluída, só ficando a faltar o saneamento em baixa mas já está em andamento.

- - O Senhor Presidente da Junta mencionou que tem conhecimento da abertura do concurso que está a ser feito para a estrada de À-do-Baço, é uma via que está em muito mau estado, e era uma das prioridades na freguesia da de Arranhó, deixou um agradecimento ao executivo por esta obra. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente agradeceu as palavras do Senhor Presidente de Junta. -----

- - Referiu que as obras de saneamento de À-do-Baço e Alcobelas estão a bom ritmo, o emissário em alta está praticamente concluído, em termos de baixa tem ali uma situação para resolver para além da questão de À-do-Baço que é a empreitada com a empresa Constradas, têm uma situação para resolver em Alcobela de Baixo que vai ser resolvida em breve, seguramente antes da obra da estrada que se seguirá já têm a verba cabimentada , trezentos mil euros, para abrir o procedimento concursal para o arranjo daquela estrada. Depois de fazer as obras de saneamento, então sim, vão avançar com a repavimentação daquela estrada, tudo está encaminhado para que finalmente tenhamos aquela zona toda arranjada.-----

- - O Senhor Presidente fez um convite público para o dia 23 de março, às 15 horas, para estarem presentes na inauguração oficial do coletor onde vai estar o Senhor Secretário do Estado do Ambiente. Mencionou que o Senhor Secretário de Estado do Ambiente tem todo o gosto em estar nesta cerimónia, porque foi ele que na altura desempenhava as funções de Presidente da Simtejo, foi uma peça fundamental para que pudessem desbloquear esta obra. -----

-----Documentos para Conhecimento-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 130 996,14 (cento e trinta mil, novecentos e noventa e seis euros e catorze cêntimos).-----

Licenciamento de Obras Particulares -----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pela Senhora Vice-Presidente nos termos do despacho n.º 3218 de 30-10-2017, por sub-delegação de competências por parte do Sr. Presidente da câmara de 30 de outubro de 2017 -----

- - Processo n.º 150/2018 – Manuel Jorge Soares da Silva Velhas -----

Licenciamento de alteração e ampliação de prédio sito na Rua da Igreja, e, freguesia de Cardosas. -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 01-02-2019, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de fevereiro de 2019

-- Presente relação dos processos objeto de delegação de competências da câmara Municipal no sr. presidente da câmara conforme consta na deliberação de 30-10-2017 -----

-- Processo n.º 6/2019 – Maria Teresa Rodrigues Domingos -----

Construção de muro não confinante com a via pública, sito em Rua da Coletividade, n.º 17, Louriceira de Cima, freguesia de Arranhó.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 04-02-2019, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

Documentos para conhecimento – Declaração de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso em 31/12/2018, no âmbito da LCPA: -----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 30 de janeiro. -----

Encerramento -----

-- E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram vinte e duas horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.-----

André Luís de S. Lourenço
Anabela Alves Marques